



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2026 • Ano XIII • Nº 3391

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- EDITAL N.º 02/2026 PMA 27 DE MAIO DE 2026 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2026.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA**

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 02/2026 – PMA – 27 DE MAIO DE 2026
Edital de Retificação nº 04/2026**

O Sr. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito do Município de Araçás, estado da Bahia, por meio da sua **Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura de Araçás**, nomeada pela **Decreto n.º 093/2026, de 10 de março de 2026**, no uso de suas atribuições legais, **torna público a Retificação nº 04/2026**, referente ao Edital nº 02/2026 de 27/05/2026, para o provimento dos cargos de Bombeiro Civil Municipal e Guarda Civil Municipal, conforme disposições a seguir:

EXCLUIR:

No subitem **13.4** na alínea **I)** Carteira Nacional de Habilitação, categoria “A/B”, no mínimo.

ONDE SE LÊ:

No subitem **13.5** na alínea **a)** Deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 15.4 deste Edital;

LEIA-SE:

No subitem **13.5** na alínea **a)** Deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 13.4 deste Edital;

INCLUIR:

No item **16. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**, os subitens **16.2.1**, **16.2.2** e **16.2.3**.

16.2.1 Na hipótese de igualdade de nota final da prova objetiva entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme descrito abaixo:

- a) 1ª preferência:** candidatos com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição neste certame, em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003, alterada pela Lei n.º 14.423, de 2022);
- b) 2ª preferência:** maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- c) 3ª preferência:** maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- d) 4ª preferência:** maior pontuação na disciplina de Noções de Informática da Prova Objetiva;
- e) 5ª preferência:** maior idade, considerando dia, mês e ano do nascimento.

16.2.2 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate dar-se-á por **sorteio**, o qual, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por edital.

16.2.3 Os candidatos classificados e os de Cadastro de Reserva serão listados em ordem decrescente de nota



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
ESTADO DA BAHIA**

final, observado o cargo para o qual concorrem, em 3 (três) listas, a saber:

- a) Lista 1:** Classificação geral de todos os candidatos habilitados em todas as etapas e classificados, inclusos os de ampla concorrência, os cotistas Pessoas com Deficiência (PcD), por cargo, e os cotistas negros;
- b) Lista 2:** Classificação das Pessoas com Deficiência (PcD), por cargo;
- c) Lista 3:** Classificação das Negras, Indígenas e Quilombolas, por cargo.

Permanecendo inalterados os demais itens do EDITAL N.º 02/2026.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Araçás -BA, 20 de agosto de 2026.

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito do Município de Araçás -BA